

MOÇÃO CME/BH Nº 001/2017

APROVADA EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 26/9/2017

Reunido em Sessão Plenária Ordinária na noite do dia 26 de setembro de 2017, de acordo com atribuições e com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 7.543 de 30 de junho de 1998, que estabelece, dentre providências, o objetivo de “assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do Município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais”, o Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) vem a público, posicionar-se contrariamente à conduta do Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Alexandre Kalil, ao alterar o Decreto nº 16.690 de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH). Esse CME/BH, órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Ensino (SME) expressa, em moção, repúdio: a toda e qualquer interferência nos processos de construção das diretrizes, no âmbito municipal da educação, historicamente debatidas por profissionais, intelectuais e pensadores.

No dia 23 de setembro foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM), o Decreto 16.717, de 22 de setembro de 2017, que altera diretrizes de funcionamento do plano político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH).

Suprimiu-se nesse novo Decreto, a expressão/conceito “de gênero” do escopo de trabalho da *Diretoria da Educação Inclusiva e Diversidades*, Diretoria esta que tinha duas gerências: uma denominada: *Gerência de Atendimento Especializado e a outra: Gerência das Relações Étnico-Raciais e de Gênero*. A *Diretoria da Educação Inclusiva e Diversidades*, passou a ser denominada: *Diretoria da Educação Inclusiva e Diversidade Étnico-Racial*, no instituído Decreto nº 16.717/2017, uma lamentável, estratégia supressiva, geradora de ressonâncias descaracterizantes do sentido, amplo, democrático do conceito de diversidade.

A alteração também viola o compromisso firmado com a promoção da igualdade de gênero na Educação, assinado pelo prefeito Alexandre Kalil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em adesão à Plataforma 50-50, disponível em <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/bh-adere-plataforma-da-onu-para-equidade-de-genero>.

A necessidade da abordagem da diversidade sexual e de gênero no Brasil se impõe pelas tristes estatísticas que assolam as mulheres e a comunidade LGBT brasileira.

Vivemos em um país que lidera o ranking de mortalidade de travestis e transexuais, como aponta pesquisa da ONG Transgender Europe (TGEU), rede europeia de organizações que apoiam os direitos da população transgênero.

Vivemos em um país em que, em 2016, segundo pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por hora, mais de 500 (quinhentas) mulheres eram agredidas fisicamente e uma em cada três sofreu algum abuso psicológico, verbal ou físico.

Ao retirar da Secretaria de Educação de Belo Horizonte: SMED/BH a atribuição de selecionar kits de literatura, destinados às bibliotecas das escolas, que tratem da temática de relações de gênero, diversidade sexual e de literatura afro-brasileira, o novo decreto coloca a Prefeitura de Belo Horizonte na contramão de toda a construção

histórica dos conselhos e fóruns educacionais por uma educação democrática e de qualidade social em todo o país.

Assim, a alteração também impacta à Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União (DOU), que propõe a promoção da discussão da igualdade racial nas escolas, dentre temáticas correlacionadas. A alteração gera descompasso com a premente necessidade de se discutir e combater, no âmbito educacional, o também racismo institucional existente no país, que atualmente promove o extermínio e o genocídio da juventude negra e periférica no Brasil, que, de acordo com o Mapa da Violência mata a cada 2 (duas) horas, 7(sete) jovens dos quais 77% são negros.

Desta forma, além do repúdio à decisão do executivo municipal, este Conselho, reafirma nessa moção, a também necessidade ideal de formação continuada e em serviço, tanto para os professores das redes públicas quanto para as escolas privadas, para atuação cada vez mais qualificada junto aos estudantes de nossa cidade, a fim de garantir educação democrática, o respeito à diversidade e a promoção da igualdade social, de gênero e de raça em Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte:
CME/BH.

(Documento fundamentado em subsídios legais de competências, construído e aprovado, constado na 327ª Ata CME/BH).